

**1. DO PLANO**

O Plano de Publicidade e Propaganda da CEB Participações trata da definição, critérios técnicos e recursos a serem utilizados em 2023.

Compete à Área administrativa elaborar e executar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda, atuando para que as ações de comunicação obedçam aos critérios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos.

**2. DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO**

A Estratégia do presente Plano é atender aos princípios legais quanto a exigência de publicações de veiculação de matérias legais, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.303/16 e da Lei nº 6.404/76; bem como atender aos princípios do direito à informação, e da transparência de ações, soluções para a gestão em geração de energia elétrica, e outras ações relacionadas ao objeto definido no Estatuto Social da Empresa.

Prevê as publicações nos diários oficiais e jornal de grande circulação do DF, por determinações legais, tais como : atos, extratos de convênios e contratos; termos aditivos, homologação; balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício, relatórios: socioambiental; administração e orçamento, admissão, rescisão contratual, acordos, protocolos, acórdãos (sua ementa e conclusões), demonstrações financeiras, contábeis e o relatório da administração, edital de Convocação, aviso aos acionistas, assim como outros ordenados pela Legislação em vigor (Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 480/2009) e alterações da Lei nº 11.638 de 2007, além da Lei nº 13.818/2019.

A ação publicitária executada pela CEB Participações pode ser conceituada como Publicidade Legal com o objetivo de atender a prescrições legais. (Lei Distrital nº 3.184/2003, Lei Federal nº 12.232/2010 e Decreto Distrital nº 39.610/2019).

O conteúdo da publicidade legal será fornecido à Área Administrativa, que terá a atribuição de encaminhar e acompanhar as informações para a devida publicação.

**3. DAS DEMANDAS E EXECUÇÃO**

Consideram-se despesas com Publicidade e Propaganda, segundo a legislação vigente, a aplicação de recursos públicos destinados a edição de publicidade em geral, nelas incluídos livros, monografias, coletâneas de leis, atos da administração, anúncios, avisos, boletins, circulares, editais, folhetos, cartazes e assemblhados e a contratação de serviços de terceiros para veicular peça publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

**4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A previsão orçamentária para os serviços de Publicidade da CEB Participações S.A no ano de 2023, de acordo com o orçamento anual (UO nº 22.213 – CEB Par) é no montante de R\$ 84.334,15 (oitenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), Fonte -510-Recursos Próprios

Orçamento	Ação Orçamentária	Proposta 2023 (R\$)
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	8505	82.334,15
PUBLICIDADE E PROPAGANDA UTILIDADE PÚBLICA	8505	2.000,00

**5. DA PROGRAMAÇÃO DE EXECUÇÃO**

A execução da atividade deste Plano Anual de Publicidade e Propaganda é apresentada no Anexo I e servirá de base para o acompanhamento físico e financeiro da sua execução pela administração da CEB Participações.

O plano Anual de Publicidade e Propaganda para 2023 tem configuração especial, uma vez que será executado em ano eleitoral, exigindo-se o cumprimento da legislação pertinente.

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

Diretor Geral

ANA PAULA GEHM HOFF

Diretora Administrativo/Financeira

JOÃO WELLISCH

Diretor Técnico, Interino

**ANEXO I**

Programação de Execução do Plano Anual de Publicidade e Propaganda da CEB Participações S/A 2023

Esta programação de execução discrimina a edição das publicações serão realizadas ao longo do exercício 2023, conforme quadro abaixo:

1º Trimestre 2023
Atas de Reuniões/ Assembleia
Extratos de Contratos/ Termos Aditivos
Editais/Comunicados/ Avisos
Quadro Demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda- 1º trimestre
2º Trimestre 2023
Atas de Reuniões/ Assembleia
Extratos de Contratos/ Termos Aditivos
Editais/Comunicados/ Avisos
Quadro Demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda- 2º trimestre
Demonstrações financeiras/Balanco Patrimonial do Exercício Anterior
3º Trimestre 2023
Atas de Reuniões/ Assembleia
Extratos de Contratos/ Termos Aditivos/ Editais
Editais/Comunicados/ Avisos
Quadro Demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda- 3º trimestre

4º Trimestre 2023
Atas de Reuniões/ Assembleia
Extratos de Contratos/ Termos Aditivos/ Editais
Editais/Comunicados/ Avisos
Quadro Demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda- 4º trimestre

Conforme determinação legal contida no parágrafo 2º do art 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal serão publicados, trimestralmente, no Diário Oficial, Demonstrativo das Despesas Realizadas com propaganda e publicidade.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00018466/2022-45. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.A Nº 254/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CARRO & CARRO LOCADORA LTDA - ME. DO OBJETO: Alteração do Contrato no seguinte modo, 1.1. Inclui-se a proposta comercial, em substituição ao item 2 da proposta. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Emerson Resende De Castro.

**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

**CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER**

COMUNICADO Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2023 - SMDF

DISPÕE SOBRE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL (CDM/DF) BIÊNIO 2023/2025.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 35 do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, do § 2º do art. 5º do Decreto nº 40.698, de 7 de maio de 2020 e da Portaria nº 33, de 23 de novembro de 2022, por intermédio da comissão eleitoral instituída na Portaria nº 25, de 19 de abril de 2023, torna público o resultado FINAL das Entidades da Sociedade Civil HABILITADAS.

Entidades HABILITADAS no Chamamento Público:

1. Ação de Mulheres pela Equidade - AME
2. Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ
3. Associação Comercial do Distrito Federal - ACDF
4. Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais - BPW Brasília-DF
5. Associação Despertar Sabedoria no Sol Nascente
6. Associação Tudo Azul Autismo – ATA
7. Associação Vencedoras Unidas – AVU
8. Central Única dos Trabalhadores DF - CUT
9. Clube Soroptimista Internacional de Brasília - SI BRASÍLIA
10. Conselho Regional de Economia do Distrito Federal - CORECON/DF
11. Escola de Samba Acadêmicos do Riacho Fundo II
12. Força Ativa da Mulher - FAM
13. Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM
14. Grupo Mulheres do Brasil
15. Instituto Arkrealiza
16. Instituto de Desenvolvimento Social e Educacional Vem Vencer em parceria com Instituto Gaia
17. Instituto Elas Transformam
18. Instituto Entre Nós
19. Instituto Me Ajude a Ajudar - IMAA
20. Instituto Movimento Produção e Gestão de Projetos
21. Instituto Mulheres Femicídio Não - Apoio à Mulher Empreendedora - IMFN-AME
22. Instituto Reciclando o Futuro
23. Instituto Resolve
24. Instituto Social do Distrito Federal – ISDF
25. Levante Feminista Contra o Femicídio
26. Levvo Instituto
27. Movimento Negro Unificado - Seção do Distrito Federal e Entorno - MNU-DF
28. Mulheres Foco Brasil
29. Obra de Assistência à Infância e à Sociedade – OASIS
30. Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS
31. Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF – SINDSASC
32. Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO-DF
33. Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal - SINDSEP-DF
34. Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telégrafos do DF e Entorno - SINTECT/DF
35. União Brasileira de Mulheres - Seção Distrito Federal - UBM-DF

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Mulher do Distrito Federal

Presidente do Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal

Presidente da Comissão Eleitoral